

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ACARAPE,
REALIZADA EM 02/06/2026.

Aos 02(dois) dias do mês de junho do ano de 2026(dois mil e vinte e seis), realizou-se a 47ª(quadragésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Acarape, sob a Presidência do vereador José Clausiano de Lima, que em nome de Deus declarou aberta a Sessão, fez uma oração, em seguida autorizou o primeiro Secretário Emanuel Chagas de Albuquerque fazer leitura de um salmo e em seguida a chamada dos Senhores vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Ana Alexandra Eduardo da Hora, Antônio Ítalo Bessa Bomfim, Emanuel Chagas de Albuquerque, Francisco de Lima Mendes, José Clausiano de Lima, José Liliaudo Monteiro Cavalcante, José Wilson da Costa Silva e Maria Gessyka da Silva Costa Leal. Quórum de 08(oito). Ausente: Daniel Oliveira Freitas. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente autorizou leitura da Ata da Sessão anterior, realizada em 26/05/2026. Colocada em votação foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente autorizou ao Primeiro Secretário a leitura das Indicações do vereador Emanuel: nº 36/2026 – Solicita que seja denominado a rua sem denominação, de rua Teresinha Mateus de Oliveira; nº 37/2026 – requer a criação de um espaço destinado a hidroginástica para idosos e pessoas com deficiência; nº 38/2026 (em parceria com o vereador José Wilson) – solicitando a construção de um espaço de lazer no Bairro São Benedito, com arezinhas de areia e de futebol, parquinho e Academia ao Ar Livre. Colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Em seguida foi autorizado leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026 do vereador Emanuel Chagas de Albuquerque que “Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público que especifica e dá outras providencias. Em seguida o projeto foi encaminhado para a Comissão de Legislação. Dando continuidade foi feita leitura do PARECER INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2026 - EMENTA: Parecer opinativo pelo arquivamento de representação. Processo por quebra de decoro parlamentar. Fatos objeto da denúncia que estão pendentes de apuração em processos judiciais. Ausência de condenação criminal transitada em julgado. Necessidade de observância ao princípio da não culpabilidade (art. 5º LVII, CF). Falta de justa causa para o prosseguimento do feito. Opinião pelo arquivamento liminar da representação, contra o vereador DANIEL OLIVEIRA FREITAS. Após a leitura foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a Deus e aos presentes e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu, EMANUELL CHAGAS DE ALBUQUERQUE, secretariei a Sessão e autorizei lavrar a presente ATA.

Acarape/CE, 02 de junho de 2026

Presidente: JOSÉ CLAUDIO DE LIMA

Primeiro Secretário: Emanuel Chagas de Albuquerque